



CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de PORTO FELIZ/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 002/2023, vem, por meio do presente Edital:

1 – INFORMAR que não houve interposição de recursos à Prova Prática

2 – DIVULGAR a relação dos candidatos classificados na Prova Prática, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL – GERAL**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3 - DIVULGAR a relação dos candidatos classificados na Prova Prática, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL – CANDIDATOS AFRODESCENDENTES OU INDÍGENAS**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

4 – INFORMAR que a convocação oficial do candidato ocorrerá através de notificação pessoal por telefone, e-mail, correspondência com aviso de recebimento, ou, caso não se localize o candidato através dos meios precedentes, por meio de edital publicado no órgão de imprensa oficial do **Município de Porto Feliz** (<https://www.gazetasp.com.br/>), devendo o candidato se apresentar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para se apresentar, sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior caso não atenda à convocação no prazo determinado. A prefeitura não se responsabiliza pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ou ao funcionamento da internet. É obrigação do candidato classificado manter atualizados seus dados cadastrais junto ao setor de **Recursos Humanos da Prefeitura de PORTO FELIZ** durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização.

Porto Feliz, 04 de dezembro de 2023.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO

Prefeito Municipal